

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

13/06/2019

At



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Tv. Tiradentes, 514 – Altos – Centro – CEP- 63900-000 – Fone – 88-3412-2285 – FAX – 3412-0442
Quixadá- Ceará

LIDO

06/06/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 08/2019.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

13/06/2019

At

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS
4º E 7º DA RESOLUÇÃO Nº 452/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução nº 452 de 17 de abril de 2017, que disciplina o processo de concessão de diárias para os integrantes do Poder Legislativo, passará a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 4º. A Câmara Municipal só poderá conceder a cada membro do poder, máximo 12 (doze) diária por mês.

Art. 2º. O artigo 7º passará a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 7º. Para cada diária concedida, o vereador(a) ou servidor(a) beneficiado(a) deverá comprovar, através de declaração ou qualquer documento hábil, a realização da viagem emitida pelo órgão objeto da execução do serviço, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da viagem, sob pena de devolução do valor da(as) diária(as) recebida(as).

Art. 3º. Este projeto de resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 05 de Junho de 2019.

Aparecido Hildênio Alves Dutra.

Presidente.

José Maria de Menezes Queiroz.

1ª Secretário.

Jesyca Adrina Severo Cavalcante.

2ª Secretária.

LIDO

13/06/2019

AA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

APROVADO

13/06/2019


AA

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez a análise do **Projeto de Resolução N° 08/2019**, de iniciativa da mesa diretora da Câmara Municipal de Quixadá, propondo alteração na redação dos artigos 4º e 7º da resolução N° 452/2017, e comprovou que as alterações propostas disciplina de forma mais adequada o processo de concessão de diárias e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 13 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Iranildo Barbosa de Freitas
Membro


Maria Roselene Buriti Lima
Relatora


José Maria do Meneses Queiroz.
Presidente.